



TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

Contratação de sociedade seguradora autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para prestação de serviços de seguro automotivo, com cobertura compreensiva (casco), Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V), Acidentes Pessoais de Passageiros (APP), assistência 24 horas e contratação do Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Passageiros (RCO), destinado à frota de veículos pertencentes ao Município de Bocaina do Sul/SC, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

Áreas requisitantes:

Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Obras
Secretaria Municipal de Agricultura
Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

- I- Regime legal:
 - a) Lei nº 14.133/2021;
 - b) Lei Complementar nº 123/2006;
 - c) Legislação Municipal.
 - d) ETP – Estudo Técnico Preliminar
- II- Modalidade: Pregão Eletrônico
 - a) Pregão (art. 6º, XLI)
- III- Critério de Julgamento:
 - a) menor preço POR LOTE.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 111.295,05 (cento e onze mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).**



LOTE 01 - VEICULO LEVES				
VEICULOS LEVES				
ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UNID.	VALOR UNIT.
1	Seguro Veicular para o Veículo: Veiculo pertencente a Secretaria de Educação: CNPJ 01.606.852/0001-90. Com as seguintes descrições; Marca Hyundai, Modelo HB 20 sense, ano/modelo2021/2022; chassi 9BHNC51AANP275590 Renavam 1287865329, placas RLP 7A90. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO	1	APOL.	R\$ 2.116,83
2	Seguro Veicular para o Veículo: Veiculo pertencente a Secretaria de Educação: CNPJ 01.606.852/0001-90. Com as seguintes descrições; Marca CHEVROLET ,Modelo SPIN 1.8L AT LTZ, ano/modelo 2026/2026; chassi 9BGJC7520TB180184, Renavam 01477723240, placas TQB9F51. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO	1	APOL.	R\$ 2.191,08
3	Seguro Veicular para o Veículo: Veiculo pertencente a Secretaria de Educação: CNPJ 01.606.852/0001-90. Com as seguintes descrições; Marca Chevrolet, Modelo Spin 18 L AT PREMIER, ano/modelo2022/2023; chassi 9BGJ7520PB108777, Renavam 1287865329, placas RLM 5F84. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00	1	APOL.	R\$ 2.541,89

SETOR DE FROTAS

E-MAIL: frotas@bocaina.sc.gov.br – FONE: (49) 33200 – 47

Av. JOÃO ASSINK ,322 - BOCAINA DO SUL - SC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA**



	Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.			
4	Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente ao FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA CIVIL FUNPDEC: CNPJ 04.426.883/0001-57. Com as seguintes descrições; JEEP/RENEGADE WILLYS 4X4, ano/modelo 2026/2026, chassi 9886111WATK710753, RENAVAM 01479028140, placas TPQ 2I62. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.	1	APOL.	R\$ 2.516,34
5	Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Assistência Social: CNPJ 01.606.852/0001-90. Com as seguintes descrições; Marca Citroen, modelo Aircross M Fell, ano/modelo 2016/2017, chassi 935SUNFN1HB506679 RENAVAM 1085990343, placas QID 0893. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.	1	APOL.	R\$ 2.426,27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA**



6	<p>Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Assistência Social: Nome Razão Social: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 01.606.852/0001-90. Com as seguintes descrições; Marca Fiat modelo Siena, ano/modelo 2020/2021, chassi 9BD19710HM3392900, RENAVAL 01247753546, placas REI 1G51. Tipo de emissão: seguro novo. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.</p>	1	APOL.	R\$ 1.977,26
7	<p>Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Assistência Social: Nome Razão Social: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 01.606.852/0001-90. Com as seguintes descrições; Marca Fiat modelo Siena, ano/modelo 2020/2021, chassi 9BD19710HM33993244, RENAVAL 01247752647, placas REI 1G49. Tipo de emissão: seguro novo. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.</p>	1	APOL.	R\$ 1.977,26
8	<p>Seguro Veicular Novo para o Veículo: Veículo pertencente a Secretaria de Saúde: CNPJ 01.606.852/0001 - 90. Com as seguintes descrições: FIAT/TORO FREED T270 AT, placas TQI 7I72, chassi 9882262RUTKG86934, RENAVAL 01487571396, ano/modelo 2026/2026. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre.</p>	1	APOL.	R\$ 2.447,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA**



	Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO			
9	Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente ao Gabinete: Nome Razão Social: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 01.606.852/0001-90. Com as seguintes descrições; Marca I/Chevrolet, modelo Tracker, ano/modelo 2023/2024, chassi 8AGEN76H0RR107700 RENAVAL 1360486824, placas RYQ 1D96. Tipo de emissão: seguro novo. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.	1	APOL.	R\$ 2.297,96
10	Seguro Veicular Novo para o Veículo: Veículo pertencente a Secretaria de Saúde: CNPJ 11.679.183/001-30. Com as seguintes descrições: FIAT/STRADA FREEDOM CD13, placas TQH 6C12, chassi 9BD281BKPTYBJ1253, RENAVAL 01486895066, ano/modelo 2026/2026. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO	1	APOL.	R\$ 2.126,12
11	Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Administração: Nome Razão Social: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 01.606.852/0001-90. Com as seguintes descrições; Marca Fiat/Strada Freedom Cd13, ano/modelo 2024/2024, chassi 9BD281BKHRYP01882, RENAVAL 01379187971, placas RYZ 9G41. Tipo de emissão: seguro novo. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00	1	APOL.	R\$ 1.735,68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA**



	App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.			
12	Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Obras: Nome Razão Social: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 01.606.852/0001-90. Com as seguintes descrições; Marca Fiat/Strada Freedom Cs13, ano/modelo 2024/2024, chassi 9BD281AKHRYE97093, RENAVAM 01379189656, placas RYZ 9H21. Tipo de emissão: seguro novo. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO	1	APOL.	R\$ 1.712,51
13	Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente a Secretaria de Agricultura: Nome Razão Social: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 01.606.852/0001-90. Com as seguintes descrições; Marca Fiat, modelo Strada Endurece, ano/modelo 2022/2023, chassi 9BD281A2DPYX8059, RENAVAM 01319111472, placas RYB 0I15. Tipo de emissão: seguro novo. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.	1	APOL.	R\$ 1.918,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA**



14	<p>Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente a Secretaria de Agricultura: Nome Razão Social: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 01.606.852/0001-90. Com as seguintes descrições; Marca Fiat, modelo ARGO 1.0, ano/modelo 2022/2022, chassi 9BD358ACNNYL95254, RENAVAL 01319233012, placas RYB 5B35. Tipo de emissão: seguro novo. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.</p>	1	APOL.	R\$ 1.837,76
15	<p>Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Saúde: Nome Razão Social Fundo: Municipal de Saúde de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 11.679.183/0001-30. Com as seguintes descrições; Marca; modelo CHEV/SPIN 1.8L AT LT, ano/modelo 2020/2020, chassi 9BGJB7520LB182325, RENAVAL 1231724487, placas RDT 2B35 Tipo de emissão: seguro novo. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.</p>	1	APOL.	R\$ 2.794,53
16	<p>Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Saúde: Nome Razão Social Fundo: Municipal de Saúde de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 11.679.183/0001-30. Com as seguintes descrições; Marca; modelo ONIX 1.0 MT LT 2, chassi 9BGEB48A0PG199063, RENAVAL 01330802710, placas RYE 1198. Fabricação/Modelo 2022/2023 Tipo de emissão: seguro novo. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre.</p>	1	APOL.	R\$ 1.969,43



	Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.			
17	Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente a Secretaria de Administração: CNPJ 11.679.183/0001 - 30. Com as seguintes descrições; Marca I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 AT A, ano/modelo 2025/2025; chassi 8AP35AFVSU451581, Renavam 01433605853, placas SXU 5A93. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO	1	APOL.	R\$ 1.638,86
18	Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Saúde: Nome Razão Social Fundo: Municipal de Saúde de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 11.679.183/0001-30. Com as seguintes descrições; Marca Fiat; modelo Argo Drive 1.0; ano/modelo 2020/2021, chassi 9BD358ATVPYM58119, RENAAM 01344852626, placas RXY 7H71. Tipo de emissão: seguro novo. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.	1	APOL.	R\$ 1.763,41
19	Seguro Veicular Novo para o Veículo: Veículo pertencente a Secretaria de Saúde: CNPJ 11.679.183/001-30. Com as seguintes descrições: FIAT/ARGO DRIVE 1.0 FLEX, placas SXQ 1J55, chassi 9BD358ATSTYP54864, RENAAM 1444125432, ano/modelo 2025/2026. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre.	1	APOL.	R\$ 1.831,95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA**



	Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO			
20	Seguro Veicular Novo para o Veículo: Veículo pertencente a Secretaria de Saúde: CNPJ 11.679.183/001-30. Com as seguintes descrições: FIAT/ARGO DRIVE 1.0 FLEX, placas SXQ 1J05, chassi 9BD358ATSTYP53806, RENAVAM 1444124428, ano/modelo 2025/2026. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO	1	APOL.	R\$ 1.831,95
21	Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Saúde: Nome Razão Social Fundo: Municipal de Saúde de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 11.679.183/0001-30. Com as seguintes descrições; Marca; modelo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, ano/modelo 2026/2027, chassi 9BGJC7520VB115926, RENAVAM 1501726649, placas UMM9I64. Tipo de emissão: seguro novo. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.	1	APOL.	R\$ 3.095,23
VALOR TOTAL				<u>R\$ 44.748,32</u>
LOTE 02 - VEICULOS MEDIOS - VANS				
VEICULOS MEDIOS - VANS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UNID.	VALOR UNIT.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA**



22	<p>Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente a Secretaria de Educação: CNPJ 01.606.852/0001-90. Com as seguintes descrições; Marca Renault, Modelo Master Marin Pas, ano/modelo2021/2022; chassi 93YMAFEXCNJ830816, Renavam 01262744790, placas RKX 8E34.UTILIZAÇÃO: SUPORTE SC MOBI. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.</p>	1	APOL.	R\$ 3.704,56
23	<p>Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente a Secretaria de Administração: CNPJ 01.606.852/0001-90. Com as seguintes descrições; Marca Renault, Modelo Master Reves A, ano/modelo 2024/2025; chassi 93YF62005SJ122970, Renavam 01431396726, placas SXM 0J33. UTILIZAÇÃO: SUPORTE SC MOBI. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO</p>	1	APOL.	R\$ 4.116,51
24	<p>Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Saúde: CNPJ 11.679.183/0001-30. Com as seguintes descrições; Marca Renault, modelo Master T/M Revescap L3H2 ano/modelo 2018/2019, chassi 93YMAFEXCKJ757744, RENAVAM 1188304515, placas QJI 1474; Tipo de seguro: Seguro Novo. UTILIZAÇÃO: SUPORTE SC MOBI. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre.</p>	1	APOL.	R\$ 2.783,34



	Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.			
25	Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Saúde: Nome Razão Social Fundo: Municipal de Saúde de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 11.679.183/0001-30. Com as seguintes descrições; Marca I/M.BENZ; modelo 516 SPRINTER A3; ano/modelo 2022/2022, chassi 8AC907855NE220885, RENAVAL 01330803385, placas RYH 7D97. Tipo de emissão: seguro novo. UTILIZAÇÃO: SUPORTE SC MOBI Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.	1	APOL.	R\$ 3.325,42
26	Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Saúde: Nome Razão Social Fundo: Municipal de Saúde de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 11.679.183/0001-30. Com as seguintes descrições; Marca I/MOTOR – CASA (FARMACIA); modelo 417 SPRINTER; ano/modelo 2024/2024, chassi 8AC90763RE231298, RENAVAL 01391893724, placas RYZ 5A64. Tipo de emissão: seguro novo. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.	1	APOL.	R\$ 3.389,47

SETOR DE FROTAS

**E-MAIL: frotas@bocaina.sc.gov.br – FONE: (49) 33200 – 47
Av. JOÃO ASSINK ,322 - BOCAINA DO SUL - SC**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA**



27	Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente a Secretaria de Administração: CNPJ 11.679.183/0001 -30. Com as seguintes descrições; Marca I/TOYOTA HIACE PASS DX, ano/modelo 2025/2026; chassi 8AJCAHCP2T3000794, Renavam 1492879000, placas TPQ 6A74. UTILIZAÇÃO: SUPORTE SC MOBI. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO	1	APOL.	R\$ 7.525,72
VALOR TOTAL				R\$ 24.845,02
LOTE 03 - VANS AMBULANCIA - SAMU				
AMBULANCIAS - SAMU				
ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UNID.	VALORES UNIT.
28	Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Saúde: CNPJ 11.679.183/0001-30. Com as seguintes descrições; Marca Renault, modelo Master Raytecamb, ano/modelo 2019/2020, chassi 93YMAFEXCLJ002638, RENAVAM 1201557159, placas QTM 5185; Tipo de seguro: Seguro Novo. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.	1	APOL.	R\$ 3.447,12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA**



29	Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Saúde: Nome Razão Social Fundo: Municipal de Saúde de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 11.679.183/0001-30. Com as seguintes descrições; Marca I/MBENZ; modelo SPRINTER TCA AMB; ano/modelo 2022/2022, chassi 8AC907643NE219263, RENAVAL 01332349134, placas RAA 1H48. Tipo de emissão: seguro novo. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.	1	APOL.	R\$ 3.864,62
30	Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Saúde: Nome Razão Social Fundo: Municipal de Saúde de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 11.679.183/0001-30. Com as seguintes descrições; Marca I/M 415. modelo Sprinter Rev Amb. ano/modelo 2018/2019, chassi 8AC906633KE161295, RENAVAL 1183308253, placas QJQ 8740; Carro utilizado para SAMU. Tipo de emissão: Seguro Novo. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.	1	APOL.	R\$ 3.909,27
TOTAL VALORES				R\$ 11.221,01
LOTE 04 - RCO				
VEIC. MEDIOS RCO (PARA DOCUM. FRET. E SAMU)				
ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UNID.	VALORES UNIT.
31	Seguro RCO para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Saúde: Nome Razão Social Fundo: Municipal de Saúde de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 11.679.183/0001-30. Com as seguintes descrições; Marca I/M.BENZ; modelo 516 SPRINTER A3; ano/modelo 2022/2022, chassi 8AC907855NE220885, RENAVAL 01330803385, placas RYH 7D97; RCO do veículo. Tipo de seguro: Seguro Novo. Suporte SC-MOBI SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO- RCO DETER – DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$ 1.539.804,00. Isenção de Franquia	1	APOL.	R\$ 3.450,86



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA**



	<p>Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.</p>			
32	<p>Seguro RCO para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Saúde: Nome Razão Social Fundo: Municipal de Saúde de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 11.679.183/0001-30. Com as seguintes descrições; Marca I/MBENZ; modelo SPRINTER TCA AMB; ano/modelo 2022/2022, chassi 8AC907643NE219263, RENAVAM 01332349134, placas RAA 1H48; RCO do veículo destinado ao serviço exclusivo de SAMU. Tipo de seguro: Seguro Novo. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO– RCO DETER – DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$ 1.539.804,00. Isenção de Franquia Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.</p>	1	APOL.	R\$ 4.575,33
33	<p>Seguro RCO para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Saúde: Nome Razão Social Fundo: Municipal de Saúde de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 11.679.183/0001-30. Com as seguintes descrições; Marca I/M 415. modelo Sprinter Rev Amb. ano/modelo 2018/2019, chassi 8AC906633KE161295, RENAVAM 1183308253, placas QJQ 8740; RCO do veículo destinado ao serviço exclusivo de SAMU. Tipo de seguro: Seguro Novo. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO– RCO DETER – DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$ 1.539.804,00. Isenção de Franquia Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00</p>	1	APOL.	R\$ 3.004,42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA**



	Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.			
34	Seguro RCO para o Veículo: Veículo pertencente a Secretaria de Administração: CNPJ 01.606.852/0001-90. Com as seguintes descrições; Marca Renault, Modelo Master Reves A, ano/modelo 2024/2025; chassi 93YF62005SJ122970, Renavam 01431396726, placas SXM 0J33. UTILIZAÇÃO:SUPORTE SC MOBI Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.	1	APOL.	R\$ 1.460,32
35	Seguro RCO para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Saúde: Nome Razão Social Fundo: Municipal de Saúde de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 11.679.183/0001-30. Com as seguintes descrições; com as seguintes descrições; I/TOYOTA HIACE PASS DX, ano/modelo 2025/2026; chassi 8AJCAHCP2T3000794. Renavam 01492879000, placas TPQ 6A74. RCO do veículo. Tipo de seguro: Seguro Novo. suporte SC-MOBI SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO– RCO DETER – DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$ 1.539.804,00. Isenção de Franquia Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.	1	APOL.	R\$ 4.299,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA**



36	Seguro RCO para o Veículo: Veículo pertencente a Secretaria de Educação: CNPJ 01.606.852/0001-90. Com as seguintes descrições; Marca Renault, Modelo Master Marin Pas, ano/modelo2021/2022; chassi 93YMAFEXCNJ830816, Renavam 01262744790, placas RKX 8E34.UTILIZAÇÃO: SUPORTE SC MOBI Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.				R\$ 4.221,88
37	Seguro RCO para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Nome Razão Social: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 01.606.852/0001 - 90. Com as seguintes descrições; MARCOPOLO/VOLARE V8L EO, ano/modelo 2019/2020, chassi 93PB54M32LC062322, RENAAM 1213356056, placas RAB 7944. Tipo de seguro: Seguro Novo. SUPORTE SC MOBI SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO- RCO DETER – DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$ 1.539.804,00. Isenção de Franquia Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.	1	APOL.		R\$ 4.189,97
TOTAL VALORES					R\$ 25.202,58
LOTE 05 - VEICULOS PESADOS					
VEICULOS PESADOS				VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UNID.	VALORES UNIT.	

SETOR DE FROTAS

**E-MAIL: frotas@bocaina.sc.gov.br – FONE: (49) 33200 – 47
Av. JOÃO ASSINK ,322 - BOCAINA DO SUL - SC**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA**



38	Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Educação Cultura e Esportes: CNPJ 01.606.852/0001-90. Com as seguintes descrições; MARCOPOLO/VOLARE V8L EO, ano/modelo 2019/2020 , chassi 93PB54M32LC062322, RENAVAM 1213356056, placas RAB 7944. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.	1	APOL.	R\$ 5.278,13
<u>VALOR TOTAL</u>				<u>R\$ 5.278,13</u>



1. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1 A contratação tem por finalidade proteger o patrimônio público municipal contra prejuízos decorrentes de colisões, incêndios, furtos, roubos, eventos da natureza e demais riscos cobertos, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais desenvolvidos pelas Secretarias Municipais.
- 1.2 A contratação também visa assegurar a cobertura de danos causados a terceiros, aos passageiros transportados e aos próprios servidores, reduzindo os impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros.
- 1.3 Quanto ao Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Passageiros (RCO), sua contratação decorre da necessidade de atendimento à legislação aplicável aos veículos utilizados no transporte escolar e demais serviços de transporte coletivo de passageiros.

2. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO – RCO

A contratação compreenderá também o Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Passageiros (RCO), obrigatório para os veículos utilizados no transporte coletivo de passageiros e transporte escolar, conforme legislação vigente.

A cobertura deverá contemplar, no mínimo:

- morte de passageiros;
- invalidez permanente;
- despesas médico-hospitalares;
- danos materiais e corporais decorrentes de acidentes envolvendo passageiros transportados;
- cobertura durante todo o percurso autorizado.

A seguradora deverá observar integralmente a regulamentação da SUSEP e demais normas aplicáveis.

3. TIPOS DE COBERTURA: SEGURO CONTRA TERCEIROS.

3.1. A presente cobertura tem por objetivo reembolsar ao segurado a indenização à qual esteja obrigado, judicial ou extrajudicialmente, a pagar em consequência de danos corporais e/ou materiais involuntários causados a terceiros.

3.2. A execução dos serviços de seguro veicular deverá atender às seguintes condições mínimas:

COBERTURA COMPREENSIVA:

- 3.2.1. Deverão estar garantidos por esta cobertura os danos, totais ou parciais, causados aos veículos segurados, decorrentes de: Acidentes de trânsito, tais como: colisão, capotagem ou queda acidental;
- 3.2.2. Acidentes durante o transporte do veículo segurado por meio apropriado;
- 3.2.3. Roubo ou furto parcial do veículo segurado ou a sua tentativa;
- 3.2.4. Roubo ou furto total do veículo segurado;
- 3.2.5. Incêndio, queda de raio ou explosão acidental do veículo segurado;
- 3.2.6. Danos causados ao veículo segurado após o roubo ou furto total, se o mesmo vier a ser recuperado antes do pagamento da indenização;
- 3.2.7. Atos involuntários praticados por terceiros;



- 3.2.8. Inundações, alagamentos, ressaca, ventos fortes, granizo e queda acidental de qualquer agente ou objeto externo sobre o veículo;
- 3.2.9. queda de árvores; danos por enchentes;
- 3.2.10. perda total;
- 3.2.11. cobertura para acessórios originais de fábrica;
- 3.2.12. despesas com salvamento.
- 3.2.13. Danos causados a pintura por acidente ou por atos de terceiros;
- 3.2.14. Danos causados aos pneus, em caso de acidente;
- 3.2.15. O segurado participará, por evento, nos prejuízos indenizáveis com o valor da franquia especificado na apólice, exceto nos casos de indenização integral, incêndio, queda de raio e/ou explosão do veículo segurado;

3.2.16. Para efeito de cálculo da Cobertura Compreensiva o valor do Veículo (casco) será igual a 100% do valor do veículo, conforme tabela FIPE.

RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA – RCF:

3.2.17. Modalidade que no caso de danos a terceiros, por culpa da Contratante e de seus servidores, o terceiro receberá o seguro até o valor de cobertura (importância segurada);

3.2.18. Para todos os veículos serão considerados os seguintes valores para essa cobertura:

3.2.19. Danos Materiais – R\$ 100.000,00

3.2.20. Danos Corporais – R\$ 300.000,00

3.2.21. Danos Morais – R\$ 80.000,00

ACIDENTE PESSOAL POR PASSAGEIRO – APP;

3.2.22. Correspondente à cobertura para os sinistros que envolvem Acidente com morte ou invalidez Permanente por Passageiro, assegura no caso de morte ou invalidez permanente decorrentes de sinistro com os veículos assegurados, o recebimento pelo passageiro/beneficiário, o recebimento do seguro de acordo com a importância segurada.

3.2.23. Para todos os veículos serão considerados os seguintes valores para essa Cobertura:

a. Morte por Pessoa – R\$ 68.000,00

b. Invalidez Permanente por Pessoa – R\$ 68.000,00

c. DMH – R\$68.000,00

VIDROS/FARÓIS/LANTERNAS/RETROVISORES:

3.2.24. Corresponde à indenização sobre o reparo ou troca dos vidros (pára-brisa, laterais e traseiros), faróis, lanternas e retrovisores do veículo segurado em caso de sinistro com estes itens

3.2.25. Não será cobrada franquia para a prestação dos serviços abrangidos por esse item.

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

3.2.26. Corresponde ao deslocamento de uma assistência da CONTRATADA para atendimento a um chamado da CONTRATANTE 24 horas em todo o território brasileiro, com os seguintes serviços:

- a. Serviço de chaveiro;
- b. Guincho (com quilometragem livre);
- c. Em caso de acidente de qualquer natureza;
- d. Pane mecânica, elétrica ou seca;
- e. Trocas de pneus.
- f. remoção dos ocupantes;
- g. hospedagem;
- h. transporte alternativo;
- i. retorno ao domicílio;
- j. continuidade da viagem;
- k. guarda do veículo.

3.2.27. O prazo máximo para atendimento do sinistro após o chamado pela Contratante é de até 2 horas.



3.2.28. O prazo máximo para indenizações decorrentes de eventuais sinistros não poderá ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias.

3.2.29. A licitante vencedora deverá fornecer manual ou documento equivalente, contendo informações relativas ao funcionamento do seguro automóvel para os veículos.

DAS FRANQUIAS:

3.2.30. A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio).

3.2.31. Os valores das franquias serão fixos conforme estipulados na descrição dos lotes deste Termo, conforme pesquisa de mercado, para cada veículo da frota.

3.2.32. Em caso de sinistro, o valor referente à franquia deverá ser pago pela Instituição à Seguradora emitente da apólice, que se responsabilizará pelo repasse à concessionária/oficina que promover o conserto do veículo.

3.2.33. O prazo para a Seguradora providenciar o envio de veículos sinistrados à concessionária/oficina, nos casos em que o envio não ocorre no momento do sinistro, é de até 5 dias úteis.

3.2.34. No caso de envio de veículos para concessionária/oficina, a Seguradora deverá apresentar proposta à Contratante com o cronograma estimado para conserto do veículo.

3.2.35. Não haverá cobrança de franquia em caso de Indenização Integral ou danos causados por incêndio, queda de raio e/ou explosão.

3.2.36. A franquia será do tipo normal (obrigatória), vedada a aplicação de franquia majorada.

3.2.37. A franquia somente será devida nos casos de sinistro com perda parcial, observadas as condições da apólice, não sendo exigida nos casos de indenização integral.

Disponibilização de veículo reserva pelo prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, categoria compatível com o veículo sinistrado, sem limite de utilização durante o período.

ATENDIMENTO DAS OCORRÊNCIAS

3.2.38. A Contratada deverá colocar à disposição do CONTRATANTE, 24 horas por dia, durante 07 dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.

3.2.39. A central poderá funcionar por e-mail, telefone, aplicativo de mensagem instantânea ou outro serviço online, com acessibilidade em todo o território nacional.

3.2.40. O prazo para indenizações de eventuais sinistros, não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de comunicação do sinistro pela Contratante.

ENDOSSO

3.2.41. Quaisquer alterações na apólice, tais como inclusão, substituição e exclusão de veículos, poderão ser solicitadas pela Prefeitura e processadas pela Seguradora, mediante o Endosso, aplicando-se as regras constantes neste termo e dentro dos limites de aditivo contratual para acréscimos e supressões.

3.2.42. Em caso de necessidade de inclusão ou substituição de veículos durante o período da vigência da apólice do Contrato, as mesmas deverão ser feitas por meio de Endosso, onde a Contratada deverá fornecer previamente o orçamento que contemple o valor do prêmio total referente a cada veículo a ser incluso, considerando para isso, a proporcionalidade dos valores ofertados no certame que originou a contratação.

3.2.43. Em caso de veículo a ser substituído, cujo valor do prêmio for menor que o do anterior ao contrato, a Seguradora deverá realizar a devolução da diferença do prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer, mediante depósito bancário.

3.2.44. transferência de propriedade;

3.2.45. alteração de placa;

3.2.46. alteração de utilização;

3.2.47. troca de secretaria.

3.2.48. A emissão de Endosso não deverá ser superior ao prazo de 15 (quinze) dias, a contar de pedido expresso efetuado pelo município.

DAS APÓLISES VIGENTES



1.1.1. As apólices vigentes para apuração de bônus e conseqüente termino de vigência de cada uma estão disponíveis em anexo.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO.

2.1. As condições do seguro aplicam-se única e exclusivamente a sinistros ocorridos no território nacional.

2.2. O seguro será prestado na modalidade de adesão, devendo a empresa entregar o Termo, Contrato de Adesão ou Apólice, ao município acompanhado das condições gerais do seguro onde constarão as regras e regulamentos do seguro, não podendo ser inferior ao disposto neste Termo de Referência.

3. DADOS DA APÓLICE.

3.1. A apólice adotada pela CONTRATADA deverá conter os dados do seguro e dos veículos segurados, cobertura, valores contratados, vigência do seguro, condições gerais e particulares, assim como, prever o endosso de inclusão e exclusão e as normas que regem a prestação de serviços de seguro, em especial, aquelas estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais normas legais pertinentes à contratação de seguro veicular, também se incluem nas obrigações da CONTRATADA o seguinte:

- a) realizar o pagamento das indenizações, em caso de sinistros, até o total da importância segurada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega de toda a documentação;
- b) emitir e entregar as apólices ao CONTRATANTE em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura do contrato, o mesmo prazo vale para emissão de 2º via referente ao endosso ou para correção e dados.
- c) manter atendimento 24 horas;
- d) disponibilizar canais digitais;
- e) emitir boletim de sinistro;
- f) acompanhar processos de indenização;
- g) disponibilizar oficina credenciada;
- h) garantir peças originais ou homologadas;
- i) fornecer número de protocolo de atendimento.

5. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

5.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados.

5.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

5.3. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente.

5.4. A administração municipal indicará os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

- 5.5. acompanhar a execução;
- 5.6. comunicar irregularidades;



- 5.7. solicitar correções;
- 5.8. atestar notas fiscais;
- 5.9. registrar ocorrências.

Gestor de contrato Secretaria de Administração Silmara S. Silva e fiscal de contrato Cidnei Jose Goss e Maiza Camargo Becker responsável pelo setor de Frotas na condição de suplente fiscal de contrato.

1. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1. Considerando a necessidade do município para contratação do serviço de cobertura de seguros de veículos;
- 1.2. Considerando que foi solicitado cotação de preços para 03 (três) seguradoras.
- 1.3. Consultas ao PNCP.
- 1.4. Assim três corretoras retornaram o pedido de cotação, através das seguradoras.
- 1.5. O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços realizada na forma da legislação vigente, considerando propostas obtidas junto ao mercado segurador e demais parâmetros admitidos pela Lei nº 14.133/2021, por ser mais vantajoso para esta Administração Pública.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Bocaina do Sul para o exercício de 2025/2026:
- 2.2. A solução escolhida para atendimento da necessidade foi a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de seguro total para os veículos automotores pertencentes à frota do município por meio de Pregão Eletrônico.
- 2.3. A licitação é sistêmica, de modo a atender a todas as unidades indicadas acima. Após finalizado o processo licitatório, cada unidade participante fará o gerenciamento do seu contrato, efetivando as contratações após a homologação, os contratos decorrentes deste processo poderão ser prorrogados a interesse da administração.
- 2.4. O serviço será contratado com base na quantidade de veículos a ser segurada, sendo um item de seguro e um item de franquia para cada veículo.
- 2.5. O item de franquia não será objeto de lance pelo fornecedor, devendo o mesmo apresentar a proposta com valor igual ao estimado
- 2.6. A modalidade licitatória escolhida será o pregão, com base na Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos.
- 2.7. A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do art. 6º inciso, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. O objeto da presente licitação trata-se de serviço comum, de caráter continuado, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante Pregão em sua forma eletrônica, julgamento menor preço conforme Lei 14.133/2021.
- 3.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**. O agrupamento em lote único justifica-se pela necessidade de contratação de uma única seguradora, permitindo a padronização das coberturas, unificação da gestão das



apólices, simplificação dos procedimentos administrativos, atendimento uniforme em caso de sinistros e maior eficiência na execução contratual.

Forma de fornecimento

4.2. O fornecimento do objeto será entrega em parcela única.

Exigências de habilitação

4.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

4.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

4.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

4.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

4.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

4.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

4.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

4.10. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

4.12. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Qualificação Econômico-Financeira

4.13. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

4.14. Atestado(s) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em nome do Licitante, a execução de serviço(s) similar(es) e compatível(eis) com o objeto licitado.

4.15. Registro da licitante na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em plena validade.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. A cobertura de que trata o objeto deste Termo de Referência terá sua vigência contados a partir do contrato assinado, e terá duração de 1 (um) ano, prorrogáveis por até 10 anos, nos termos dos art. 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados em 3 vezes, conforme data de vencimento das apólices, após a emissão e apresentação de nota fiscal/fatura e entrega da apólice, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração.

7. DO REAJUSTE



O contrato poderá ser reajustado após 12 meses, observado o índice previsto no edital ou aquele admitido pela legislação aplicável ao mercado securitário.

8. SANÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

- a) atraso na emissão da apólice;
- b) atraso na autorização do reparo;
- c) atraso na indenização;
- d) descumprimento do prazo de assistência 24 horas;
- e) recusa injustificada de cobertura.

9. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Somente serão aceitas apólices emitidas por seguradora:

- 9.1 autorizada pela SUSEP;
- 9.2 regular perante a Receita Federal;
- 9.3 com registro ativo;
- 9.4 apta a operar os ramos contratados.

10. EXCLUSÃO DE VEÍCULOS E/OU INCLUSÃO DE NOVOS VEÍCULOS

A inclusão, substituição ou exclusão de veículos ocorrerá mediante emissão de endosso, sendo os valores calculados proporcionalmente ao período restante de vigência da apólice.

Os veículos adquiridos durante a vigência contratual poderão ser incluídos mediante endosso, observados os preços unitários ofertados pela contratada e a disponibilidade orçamentária.

11. MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

Nos termos do art. 22 da Lei nº 14.133/2021, estabelece-se a presente Matriz de Alocação de Riscos, visando definir a responsabilidade pelos eventos supervenientes à contratação, bem como as medidas de prevenção e mitigação aplicáveis à execução contratual.

Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medidas Preventivas/Mitigadoras
Atraso na emissão das apólices ou endossos	Baixa	Alto	Contratada	Emitir as apólices dentro do prazo estabelecido no contrato, mantendo equipe técnica apta ao atendimento da demanda.
Erros na emissão das apólices (dados dos veículos, coberturas, valores ou placas)	Baixa	Alto	Contratada	Conferência prévia dos dados e correção imediata sem custos adicionais para a Administração.
Inclusão ou exclusão de veículos da frota durante a vigência contratual	Média	Médio	Compartilhado	A Contratante comunicará formalmente as alterações e a Contratada providenciará os respectivos endossos nos prazos contratuais.
Sinistros decorrentes de acidentes, roubo, furto, incêndio ou eventos cobertos	Média	Alto	Contratada	Cumprimento integral das coberturas contratadas e liquidação dos sinistros nos prazos previstos na



				apólice e na legislação aplicável.
Atraso na regulação ou indenização de sinistros	Baixa	Alto	Contratada	Disponibilização de equipe técnica para atendimento e cumprimento dos prazos estabelecidos pela SUSEP e pelo contrato.
Informações incorretas fornecidas sobre os veículos segurados	Baixa	Médio	Contratante	Disponibilizar informações atualizadas e corretas sobre a frota, condutores e utilização dos veículos.
Utilização inadequada dos veículos oficiais em desacordo com a legislação ou com as condições da apólice	Baixa	Alto	Contratante	Fiscalização interna, cumprimento das normas de trânsito e observância das condições contratuais.
Aumento extraordinário dos custos do mercado securitário durante a vigência do contrato	Baixa	Médio	Contratada	O risco integra a atividade empresarial da seguradora, não ensejando revisão contratual, salvo hipóteses legais de reequilíbrio econômico-financeiro previstas na Lei nº 14.133/2021.
Alterações legislativas ou regulatórias que impactem diretamente a execução do contrato	Baixa	Médio	Compartilhado	As partes adotarão as providências necessárias para adequação contratual, observada a legislação vigente.
Casos fortuitos ou força maior que afetem a execução contratual	Baixa	Alto	Compartilhado	Aplicação das disposições legais e contratuais pertinentes, com adoção das medidas necessárias à continuidade da execução.

11.1 Disposições Gerais

- 11.1.2 A presente matriz estabelece a distribuição objetiva dos riscos inerentes à execução contratual, observando os princípios da eficiência, da boa-fé, da cooperação e do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- 11.1.3 Os riscos atribuídos à Contratada não ensejarão reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, por constituírem riscos ordinários da atividade securitária.
- 11.1.4 Os riscos atribuídos à Contratante serão por ela suportados, desde que não decorram de falha na execução contratual da seguradora.
- 11.1.5 Os riscos classificados como compartilhados serão solucionados mediante atuação conjunta das partes, observando-se a legislação vigente, as cláusulas contratuais e o interesse público.



11.1.6 A ocorrência de eventos extraordinários não previstos nesta matriz será analisada conforme os arts. 22 e 124 da Lei nº 14.133/2021, podendo ensejar revisão contratual quando presentes os pressupostos legais.

12. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

12.1. Declaro estar ciente de todas implicações administrativas, cíveis e criminais pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Bocaina do Sul/SC, 07 de julho de 2026.

Silmara S. Silva
Secretaria de Administração e Finanças

Meliana Goss Schlichting
Secretaria de Saúde

Edson Figueredo
Secretário de Obras

Marcia Pessoa
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA**



Eduardo Della Justina
Secretário de Agricultura

Eduardo Della Justina
Prefeito Municipal

Soraia Ap. B. L. Schlisting
Secretaria de assistência Social

Maiza Camargo Becker
Supervisora de Frotas
Responsável pela Elaboração TR

Cidnei Goss
Fiscal de Contrato

Aprovo o presente termo de Referência. Encaminhe-se para as providências cabíveis:

João Eduardo Della Justina
Prefeito Municipal